



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1397 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994
(Referente ao Autógrafo 71/94, de autoria do Vereador Gerson
de Oliveira

Dá denominação a rua do bairro do Saco da
Ribeira.

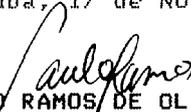
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Ubatuba Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a denominar-se rua
GUILHERME CHRISPIM MENEZES "VELHO GUILHERME PESCADOR" a via
identificada como rua Três, no bairro Saco da Ribeira, que
situa-se entre a Avenida Ribeira ou João Inácio e a Estrada Saco
da Ribeira ao Lázaro (rua da EEPG Profa. Semiramis Prado de
Oliveira).

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Ubatuba, 17 de Novembro de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e
Documentação da Secretaria de Administração, em 17 de Novembro de
1994.